



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**1<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO**  
**24 DE MARÇO DE 2025**

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica, a Quarta Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação dos membros titulares, Doutor Oswaldo José Barbosa e Doutor Nívio de Freitas Silva Filho e do membro suplente, Doutora Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva. Justificada a ausência da coordenadora Doutora Lindôra Maria Araújo, em virtude de férias, que teve seus votos apresentados pela Doutora Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.001778/2025-47 - Eletrônico

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. GTI FUNDEF/FUNDEB/1<sup>a</sup>CCR/MPF. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA NOTA TÉCNICA 2/2025 - GTI FUNDEF/FUNDEB / 1<sup>a</sup> CCR/MPF. SUGESTÃO DE ATUAÇÃO PARA OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AO DIRECIONAMENTO DE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB QUANTO À NECESSIDADE DE CONTA ÚNICA E ESPECÍFICA, BEM COMO A TITULARIDADE DA CONTA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM OBEDIÊNCIA AO AR CABOUÇO NORMATIVO, CONFORME PRECONIZADO PELAS CORTES DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ATO. APÓS DELIBERAÇÃO COLEGIADA, ENCAMINHE-SE AO GTI FUNDEF/FUNDEB PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Deliberação: O Colegiado da 1<sup>a</sup> CCR deliberou, à unanimidade, pela aprovação e divulgação da Nota Técnica 02/2025-GTI FUNDEF/FUNDEB-1<sup>a</sup> CCR/MPF, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Encaminhe-se ao GTI FUNDEF/FUNDEB para as providências cabíveis.

002. Expediente: 1.00.000.008796/2023-98 - Eletrônico

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO CONJUNTA DE PROCURADORES DA REPÚBLICA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA 1<sup>a</sup> CCR AO DEFERIMENTO DO PLEITO. REMESSA AO VICE-PGR.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR deliberou, à unanimidade, pela concordância da renovação da designação para atuação conjunta de Procuradores da República nos ICs 1.11.000.000894/2020-51 e 1.11.000.000779/2023-29, bem como na Ação Civil Pública 0808719-75.2024.4.05.8000, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Encaminhe-se ao Vice-PGR para as providências que entender cabíveis.

003. Expediente: Resolução CSMPF Nº 242, de 19 de dezembro de 2024

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: Portarias de transformação das iniciativas de Coordenação da 1ª CCR nas novas estruturas colegiadas de apoio às CCR's, previstas na Resolução CSMPF nº 242, 19 de dezembro de 2024 e na Portaria 1ªCCR/MPF nº 2, de 4 de fevereiro de 2025. Pendentes as portarias das iniciativas GTI - Previdência e GTI - Fundef/Fundeb em razão de consulta ao CSMPF acerca da viabilidade de composição interinstitucional (PGR-00069614/2025).

Deliberação: Considerando a publicação da [Portaria 1ªCCR/MPF nº 2, de 04/02/2025](#), estabelecida em cumprimento à [Resolução CSMPF nº 242, 19/12/2024](#), o Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, tomou ciência das portarias de transformação das iniciativas de Coordenação da 1ª CCR em consonância com as novas estruturas colegiadas de apoio às CCR's. Pendentes as portarias das iniciativas GTI - Previdência e GTI - Fundef/Fundeb em razão de consulta ao CSMPF acerca da viabilidade de composição interinstitucional ([PGR-00062751/2025](#)). Comunique-se aos integrantes das estruturas colegiadas de apoio à 1CCR. Atualize-se os registros da Câmara e dê-se ampla divulgação.

*(assinado eletronicamente)*

**NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Subprocurador-Geral da República

Coordenador Substituto da 1ª CCR/MPF